



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CARLOS ALELUIA**

Ofício nº ___/2018 - GDJCA

Brasília, ___ de ___ de 2018.

Ao(à) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a).
Promotor(a) de Justiça da Comarca de Uauá/BA
Nesta

Sr(a). Dr(a). Promotor(a) de Justiça,

O programa televisivo intitulado “Fantástico” da Rede Globo, no dia 04/08/2018, noticiou que diversos prefeitos do país receberam prêmio em razão de valor pago pelos referidos agentes públicos, valores estes provavelmente desviados do erário. O Prefeito da Cidade de Uauá-BA foi agraciado com o mesmo prêmio, o que lança, assim, nebulosidade sobre a lisura do título, merecendo investigação, notadamente, para verificar se houve uso de dinheiro público.

Não bastasse a gravosidade de buscar aplicar engodo nos municípios, o uso de patrimônio e erário público para finalidades distintas da satisfação do interesse público pode configurar, nos termos da Lei 8.429/1992, crime de responsabilidade e, ainda, conforme o Código Penal vigente, também crime contra a Administração Pública.

Assim, é fundamental apurar se, tal qual houve com os prefeitos expressamente denunciados, o Chefe do Poder Executivo de Uauá-BA concedeu a si mesmo (e às custas do erário) o referido prêmio, induzindo o eleitor ao erro e promovendo nefasta violação aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da probidade administrativa.

Pela alarmante situação relatada na reportagem (anexa a este Ofício), é fundamental a atuação deste órgão ministerial para investigar se o mesmo ocorreu em Uauá e, acaso assim fique verificado, buscar a sanção de tais práticas.

Portanto, exorto Vossa Excelência a adotar as diligências necessárias, provocando os órgãos públicos competentes, notadamente o Poder Judiciário, a fim de que seja de imediato apurado se houve o que denunciado também em Uauá, notadamente eventual ocorrência de improbidade administrativa e de crime contra Administração Pública.

Atenciosamente,

Deputado Federal José Carlos Aleluia